PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo

CGCMF 57.264.509/0001-69

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

LEI N. 124, DE 24 SETEMBRO DE 1998.

ATRIBUI O NOME DE MAYCOM DOUGLAS GODOY AMÉRICO AO PRÉDIO DA CRECHE MUNICIPAL DO JARDIM CANAÃ

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Prédio onde funciona a Creche Municipal do Jardim Canaã, situada na rua Dante Manfrim, n. 1-01, fica denominado **CRECHE MUNICIPAL MAYCON DOUGLAS GODOY AMERICO.**

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão a conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P.M. de Espírito Santo do Turvo, 24 de setembro de 1998.

João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.
Registrado nesta Secretaria sob nº
124, fls. 0029, Livro nº 001

Sec. Munic. Adm. e Finanças
RG 9.767.943-SSP/SP